



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


INDICAÇÃO nº 149/2026

Os Vereadores que estas subscrevem, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e depois de ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente que seja construída uma lombada elevada ou redutor eletrônico, na PR 317, no Distrito de São Clemente, nas proximidades do campo de futebol da localidade. Solicitamos ainda a sinalização vertical e horizontal adequada, conforme as normas técnicas do CONTRAN. A medida tem por objetivo reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na PR 317, garantindo maior segurança aos moradores, especialmente crianças, idosos e pacientes. Atender a legislação de acessibilidade e segurança viária, conforme o código de Trânsito Brasileiro (CTB) e as normas da ABNT/NBR 9050.

É o que indicam.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


PAULO CÉSAR ZEMBRZUSKI
Vereador


MAURÍCIO LUIZ WEIRICH
Vereador

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	